Errata.

Por um equívoco o presente Decreto foi publicado no BOM 579 com a Ementa errada, assim republicamos, nesta data, com a Ementa correta.

DECRETO N. 2.043, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Substitui representante do Poder Executivo no Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade em se substituir um representante do Poder Executivo no Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para compor em substituição no Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, na forma do artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 1.657/11, o seguinte membro:

IV – Poder Executivo

a) Titular: João Carlos dos Santos Lopes em substituição a Bolivar Barbanti Junior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de setembro de 2013. *(Proc. Adm. n.º 02163/13)*
.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município